



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, na 19ª Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2014; e,

considerando ainda, o que consta no Memorando nº 007/2014-AUDINT;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão', written in a cursive style.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente